

EDITAL Nº 020/2021 – PPGSOC/UEL
CHAMADA PARA RENOVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE
DOUTORADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, convoca o estudante Anderson Alexandre Ferreira para apresentar documentação para renovação de bolsa de doutorado CAPES/DS e a estudante Iarinma de Moraes Paula para apresentar documentação para implementação de bolsa de doutorado CAPES/DS nos termos deste Edital.

Renovação de bolsa

Art. 1º. Fica o estudante Anderson Alexandre Ferreira convocado a comprovar as condições abaixo relacionadas para renovação de bolsa de doutorado com vigência até 31/07/2022.

- I. Não possuir vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza;
- II. Comprometer-se a realizar a defesa da Tese em até o 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula;
- III. Não ter sido reprovado/a em disciplina obrigatória ou eletiva;
- IV. Ter realizado Estágio Docente I e II
- V. Ter se dedicado às atividades do PPGSOC/UEL nos últimos 12 meses;
- VI. Ter atuado no mínimo 04 (quatro) horas semanais em atividades do grupo/projeto de pesquisa do/a orientador/a;
- VII. Ter submetido um artigo em periódico científico, com avaliação Qualis/CAPES/Sociologia ou de áreas afins;

Parágrafo único. Após o término da vigência da bolsa (31/07/2022), o estudante poderá requerer renovação por mais 12 meses, desde que comprove o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso assinado no momento da implementação da bolsa.

Art. 2º. As condições estabelecidas no Art. 1 deste edital devem ser comprovadas mediante o envio da documentação abaixo relacionada no período de 10/09 a 12/09/2021:

- I. Declaração atualizada de que o estudante não possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza, dedicando-se integralmente às atividades do Programa.
- II. Declaração atualizada assinada, em conjunto com o/a orientador/a, afirmando que a tese está dentro do cronograma previsto para que o depósito ocorra em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula;
- III. Espelho de Projeto de Pesquisa sob a coordenação do/a orientador/a ou Declaração atualizada assinada pelo/a orientador/a atestando que o/a estudante teve participação em atividades de Grupo de Pesquisa liderado pelo/a orientador/a nos últimos 12 meses;
- IV. Histórico Escolar do Doutorado atualizado;
- V. Comprovante de submissão de 01 (um) artigo em periódico científico, com avaliação Qualis/CAPES/Sociologia ou de áreas afins, após matrícula no Programa.

Parágrafo único: A documentação indicada nos incisos deste artigo deve ser enviada pelo formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/Q7zTer69aH2tbqxm8>

Implementação de bolsa

Art. 3º. Fica a estudante Larinma de Moraes Paula, classificada para a obtenção de bolsa de Doutorado CAPES/DS no Edital nº 08/2021 do PPGSOC/UEL, convocada para apresentar a documentação necessária à implementação de bolsa com vigência até 28/02/2022.

Parágrafo único. Após o término da vigência da bolsa (28/02/2022), a estudante poderá requerer renovação por mais 12 meses, desde que comprove o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso assinado no momento da implementação da bolsa.

Art. 4º: A estudante convocada deve apresentar a documentação abaixo relacionada no período de 13/09 a 14/09/2021:

- I. Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias;

- II. Formulário próprio da CAPES de Cadastramento de Bolsista, preenchido e assinado;
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado;
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado;
- V. Comprovante de endereço na cidade de Londrina em seu nome ou declaração do titular do comprovante de endereço de que a estudante reside no endereço da cidade de Londrina indicado;
- VI. Dados de conta corrente em nome da estudante em qualquer banco. Não serão aceitas contas conjuntas.

§ 1.º A documentação indicada nos incisos deste artigo deve ser enviada pelo formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/rdx8Vau7N2hbkESB6>

§ 2.º Os formulários e termos indicados nos incisos II, III e IV serão enviados para o e-mail da estudante em formato editável.

Cronograma

Art. 5º: O presente Edital segue o seguinte cronograma:

Data	Atividade
09/09/2021	Publicação do Edital de Chamada para Renovação e Implementação de Bolsas
10/09 a 12/09/2021	Envio da documentação do estudante Anderson Alexandre Ferreira pelo formulário on-line disponível no link https://forms.gle/Q7zTer69aH2tbqxm8
13/06/21	Publicação do Edital com o Resultado Preliminar da renovação da bolsa do estudante Anderson Alexandre Ferreira - até às 16h - no site do PPGSOC/UEL.
14/06/21	Período para Interposição de Recursos ao Edital do Resultado Preliminar da renovação da bolsa do estudante Anderson Alexandre Ferreira. O recurso deverá ser redigido no formulário disponibilizado no Anexo do presente edital e enviado, no formato DOC, por meio do

	endereço https://forms.gle/ztCRPwkJbxelaJy78 . O formulário em Formato DOC pode ser baixado aqui .
15/09/2021	Publicação do Edital de Resultado Final da renovação da bolsa do estudante Anderson Alexandre Ferreira – até às 16h – no site do PPGSOC/UEL
13/09 a 14/09/2021	Apresentação dos documentos necessários à implementação da bolsa pela estudante Iarima de Moraes Paula pelo formulário on-line disponível no link https://forms.gle/rdx8Vau7N2hbkESB6
15/09/2021	Encaminhamento para a PROPPG/UEL, por parte da Comissão de Bolsas, dos dados bancários e dos Termos de Compromisso assinados pela estudante Iarima de Moraes Paula.

Disposições gerais

Art. 6º: Apresentação da documentação não garante o recebimento da bolsa, que está condicionada ao repasse de recursos por parte do Governo Federal.

Art. 7º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 09 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

NOME COMPLETO:

Nº DE MATRÍCULA:

Nº DO CPF:

E-MAIL DO/A REQUERENTE:

Assinale abaixo o seu requerimento:

() Recurso ao Edital de Homologação – Informar o nº. do Edital: _____

() Recurso ao Edital de Resultados Preliminar – Informar o nº. do Edital: _____

Justificativa Circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso

Artigo e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição

*Qual documento anexa ao formulário para comprovar a solicitação de interposição de recurso?
(facultativo)*

Por ser verdade,

Londrina, ____ de _____ de 202__.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a

PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS (Parecer circunstanciado de até 5 linhas):

Londrina, ____ de _____ de 202__.

Assinatura eletrônica da Comissão de bolsas

